



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 1845/15  
Fls. 01  
Resp. ~

**INDICAÇÃO Nº 1093/2015**

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO ao Prefeito Municipal, para que determine providências junto aos órgãos municipais visando a regularização de pavimentação do passeio público na rua João Previtale, nº 854, Jardim Alto da Boa Vista.**

**Justificativa:**

Na rua João Previtale, nº 854, Jardim Alto da Boa Vista, existe um buraco no passeio público, que impede o trânsito de pedestres, sendo necessária a reparação para que as pessoas não precisem mais andar pelo leito carroçável.

Desnecessário lembrar que as vias públicas em questão são de grande movimentação de veículos, o que agrava ainda mais o quadro de precariedade que se encontra o local, aumentando os riscos de atropelamentos.

1847/2015



**CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS**  
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.  
Proc. Nº 1845/15  
Fls. 02  
Resp. [assinatura]

A realização desta pequena obra, que propiciará a mínima segurança aos usuários do local, evitará tal situação em que podem ocorrer acidentes.

Relembramos que não encontra-se dentro do poder discricionário realizar ou não o que é da determinação legal, cabendo ao Poder Público a atuação efetiva, a fim de solucionar a situação mencionada.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a seu consequente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 27 de abril de 2015

  
**JOSÉ PEDRO DAMIANO**  
**VEREADOR**